



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207-  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 1.177, 11 de agosto de 2021.**

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, e.e.**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000;

**CONSIDERANDO** o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

**CONSIDERANDO** o regramento do Art. 16, incisos I e II, § 2º do Decreto nº. 10.024, de 22 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores no quadro de provimento efetivo desta municipalidade, detentores do curso de formação de pregoeiro;

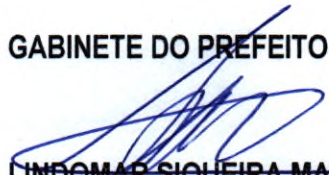
**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 487 de 11/08/2021, que exonerou o Senhor WESLEY FÁBIO MIRANDA RIBEIRO GUIMARÃES, do cargo de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Óbidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado, a partir desta data, até ulterior deliberação, o servidor efetivo **EDILENON PINTO VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeiro nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônico, da Prefeitura Municipal de Óbidos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 504/2006.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 11 de agosto de 2021.

  
**LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO**  
Prefeito Municipal de Óbidos, e.e.

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 11 de agosto de 2021.

  
**MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano. e.e.